

PORTARIA Nº 646, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037093/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual ANTONIO CAMPOS NETO - ME, CNPJ – 43.537.380/0007-04, situada no Município de Barretos – SP, na Rua 6, 824 - Centro, CEP 14.780-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Barretos, Agudos, Capão Bonito, Casa Branca, Cerquilha, Dois Córregos, Guaíra, Guararapes, Indiana, Itápolis, Itararé, Ituverava, Lençóis Paulista, Orlândia, Santa Cruz das Palmeiras, São Pedro, Tambai e Tiete no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA